

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2018
PROCESSO MPF/PRRJ Nº 1.30.001.001587/2018-15

2º ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL APTA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, COM MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, DO ACESSO SECUNDÁRIO AOS GABINETES LOCALIZADOS NO 11º PAVIMENTO DO PRÉDIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PR/RJ.

Aos treze dias do mês de julho de 2018, às 14h20, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – PRRJ, no auditório 606 de seu Edifício-Sede, localizado no 6º andar da rua Nilo Peçanha, n.º 31, nesta cidade, para a sessão em epígrafe.

Compareceram à sessão pública os representantes das seguintes licitantes:

- ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP, representada pela Sra. Renata Gomes Rocha;
- ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – EPP, representada pela Sra. Raysa Pluvie dos Santos;
- LECAL EMPRESARIAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME, representado pelo Sr. Eduardo Andrade da Cruz.

A representante da empresa ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – EPP, Sra. Raysa Pluvie dos Santos, foi credenciada através dos instrumentos trazidos pela mesma, a fim de praticar todos os atos pertinentes ao certame.

Prosseguindo o certame a Comissão abriu os envelopes de propostas comerciais das empresas habilitadas sendo os valores declarados a seguir:

EMPRESA	VALOR
ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP	R\$ 166.144,41
ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – EPP	R\$ 178.604,45
LECAL EMPRESARIAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME	R\$ 140.324,95
SBM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 158.449,46

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

À luz do item editalício 7.9, as propostas foram consideradas exequíveis.

A proposta comercial e as planilhas foram analisadas pela Divisão de Engenharia e Arquitetura, através do servidor Alexandre Taveira Leite, que declarou como aceitas as propostas das empresas SBM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP e ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – EPP.

A empresa LECAL EMPRESARIAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME foi desclassificada porque os valores das composições analíticas não possuem correspondência com os valores unitários da planilha sintética, conforme o servidor Alexandre Taveira, chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Foi declarada como vencedora a empresa SBM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA com o valor de R\$ 158.449,46 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

As planilhas foram franqueadas aos presentes para conferência e verificação.

Como o representante de uma das empresas não compareceu à sessão, foi aberto o prazo para interposição de recurso da fase de proposta nos prazos editalícios.

Assim sendo, o Presidente decidiu dar por encerrada a sessão. E nada mais havendo a tratar, foi a mesma encerrada às 17h55, sendo que, Rafael Tadeu Salomão Silva, lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

Rafael Tadeu Salomão Silva
PRESIDENTE SUBSTITUTO CPL– PRRJ

FABIO RIBEIRO THAUMATURGO CORREA
MEMBRO (SUPLENTE) – PRRJ

Vinícius Lopes Félix da Silveira
MEMBRO – PRRJ

RAYSA PLUVIE DOS SANTOS
ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR
CONDICIONADO LTDA-EPP

Renata Gomes
ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Emmanuel de Freitas Amorim
SBM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Eduardo Andrade
LECAL EMPRESARIAL CONSTRUÇÕES E
REFORMAS LTDA-ME

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO